

Poder Legislativo

Faço saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou, e eu PROMULGO, nos termos dos artigos 158, inciso III, 173, inciso IV, e 229, do seu Regimento Interno; e artigos 23, inciso XX, e 68, da Lei Orgânica do Município de Manaus, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO N. 513, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

CONCEDE a Medalha de Ouro Cidade de Manaus ao senhor Augusto Cezar Silva de Menezes, Tenente-Coronel da Polícia Militar do Amazonas.

Art. 1.º Fica concedida a Medalha de Ouro Cidade de Manaus ao senhor Augusto Cezar Silva de Menezes, Tenente-Coronel da Polícia Militar do Amazonas, com base no art. 173, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à sociedade manauara.

Art. 2.º A Câmara Municipal de Manaus adotará todas as providências necessárias para a concessão da honraria.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 27 de outubro de 2020.

Ver. **JOELSON SALES SILVA**
Presidente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 5A98343E00930F7 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 130/2020 – GP/DG

JOELSON SALES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o Ato da Presidência n. 124/2020 – GP/DG;

CONSIDERANDO o Memorando nº 078/2020-DIRH/CMM;

RESOLVE

I – PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido no Ato da Presidência nº 124/2020 – GP/DG.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 29 de outubro de 2020.

JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:
JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 29/10/2020 14:38:39

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : E6A13A46009335A . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 131/2020 – GP/DG

RESCINDE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019 NOS TERMOS DO ARTIGO 78, INCISO XII E ARTIGO 79, I, DA LEI N.º 8.666/93.

JOELSON SALES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea “c”, do Regimento Interno, e ainda,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 2020.10000.10718.0.001374;

CONSIDERANDO que o imóvel objeto do Contrato Administrativo n.º 002/2019 não mais atender as necessidades deste Parlamento, em virtude da falta de espaço físico, conforme Parecer Técnico da Diretoria de Engenharia e sempre visando a melhoria do serviço público do Poder Legislativo Municipal

CONSIDERANDO que o interesse público se faz presente em razão da melhor adequação da satisfação das necessidades deste Poder,

RESOLVE:

I – RESCINDIR administrativamente o Contrato nº 002/2019, com fundamento nos artigos 78, inciso XII e artigo 79, I, da Lei n.º 8.666/93.

II – Não caberá à empresa contratada indenização de qualquer natureza por parte da Contratante, decorrente da rescisão em comento.

III – A rescisão em destaque operará seus efeitos a partir da publicação do presente Ato Administrativo no Diário Oficial do Legislativo Municipal.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 29 de outubro de 2020.

JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:
JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 29/10/2020 16:25:48

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : E09D8BD400933AF . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, através de sua Pregoeira, torna público a abertura do PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2020/CMM, na forma a seguir:

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Auditoria Externa Para Recertificação Do Sistema De Gestão Integrado e Ciclo de Auditorias Periódicas Conforme Requisitos da(S) Norma(S) Iso 9001:2015 e 14001:2015, conforme condições e especificações técnicas contidas no Termo de Referência do presente Edital., resultado do Processo administrativo n.º 2020.10000.10718.0.00969.

Data e Horário: 12/11/2020, às 10:00 horas.

O Edital encontram-se à disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da CMM, na Rua Padre Agostinho Caballero Martin, n.º 850 – São Raimundo, no horário das 8h às 12h, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser depositado em nome da CMM no Banco Bradesco, Agência 320-4, Conta Corrente n.º 34693-4.

Manaus, 29 de outubro de 2020.

Helen Grace Costa Sena
Pregoeira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE A ASSINADO DIGITALMENTE POR:

HELEN GRACE COSTA SENA - TÉCNICO LEGISLATIVO - 214.503.232-00 EM 29/10/2020 12:17:31

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 87E082F2000932A1 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

AVISO DE RESULTADO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2020-CMM:

Objeto: **Contratação de serviços de Engenharia para construção de Cobertura para Estacionamento dos Vereadores e Diretores da Câmara Municipal de Manaus, conforme os quantitativos e especificações definidos no Projeto Básico e seus anexos (Anexo I), oriundo do Processo Administrativo 2020.10000.10718.0.001302.**

EMPRESA VENCEDORA:

FSB CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CPJ nº **11.162645/0001-47**

Manaus, 29 de outubro de 2020.

HELEN GRACE COSTA SENA
Pregoeira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE A ASSINADO DIGITALMENTE POR:

HELEN GRACE COSTA SENA - TÉCNICO LEGISLATIVO - 214.503.232-00 EM 29/10/2020 14:49:44

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : F96D48120009337D . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

AVISO DE RESULTADO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2020-CMM:

Objeto: Contratação de Empresa especializada para Solução Integrada de Infraestrutura para Datacenter, contendo soluções aplicadas em conjunto na sala de ativos de TI, visando a adequação de Sala de Servidores do Prédio da Câmara Municipal de Manaus, conforme Especificações do Termo de Referência, oriundo do Processo Administrativo 2020.10000.10718.0.001210.

EMPRESA VENCEDORA:

SG ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 10.452.088/0001-36.

Manaus, 29 de outubro de 2020.

HELEN GRACE COSTA SENA
Pregoeira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE A ASSINADO DIGITALMENTE POR:

HELEN GRACE COSTA SENA - TÉCNICO LEGISLATIVO - 214.503.232-00 EM 29/10/2020 14:30:50

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 24B6C5FD0009336D . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>



SAMU 192

Quando chamar o SAMU

Nesses casos, deve-se chamar o SAMU, através do telefone 192 (ligação gratuita):

- Na ocorrência de problemas cardio-respiratórios;
- Em casos de Intoxicação;
- Em caso de queimaduras graves;
- Na ocorrência de maus tratos;
- Em trabalhos de parto onde haja risco de morte da mãe ou do feto;
- Em casos de tentativa de suicídio;
- Em crises hipertensivas;
- Quando houver acidentes/trauma com vítimas;
- Em casos de afogamentos;
- Em casos de choque elétrico;
- Em acidentes com produtos perigosos;
- Na transferência inter-hospitalar de doentes com risco de morte.

Fonte: Ministério da Saúde

GUIA INDISPENSÁVEL PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, com cabeçalho contendo timbre.

O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETO, NEGRITO e estilo NORMAL.

A fonte do texto deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETA e estilo NORMAL.

O recuo da primeira linha do parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples,

É importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A assinatura do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa ou por via eletrônica, assinada, revisada e com arquivo.

CONFIRMAÇÃO

Enviar documento para o e-mail dolm@cmm.am.gov.br, em versão texto.

Após o envio confirmar o recebimento no telefone/ramal 3303-2731

As matérias devem ser enviadas/entregues até as 14h no Protocolo do Diário Oficial de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA DIRETORA

JOELSON SALES SILVA - PATRIOTA
Presidente
LUIS HIRAM MORAES NICOLAU - PSD
1º. Vice-Presidente
FRED WILLIS MOTA FONSECA - REP
2º. Vice-Presidente
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - PL
3º. Vice-Presidente
WALLACE FERNANDES OLIVEIRA - PROS
Secretário-Geral
CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE - PL
1ª. Secretária
REIZO FELÍCIO DA S. CASTELO BRANCO MAUÉS - PTB
2º. Secretário
JAILDO DE OLIVEIRA SILVA - PC do B
3º. Secretário
ISAAC TAYAH - DC
Ouvidor
EVERTON ASSIS DOS SANTOS - PSL
Corregedor

VEREADORES

ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA - AVANTE
AMAURI BATISTA COLARES - REP
ANDRÉ LUIZ SIQUEIRA DE SOUZA CRUZ - PL
ANTÔNIO CARLOS DE LIMA - PSDB
CARLOS RENÉ DE SOUZA FERNANDES - PSB
CÍCERO CUSTÓDIO DA SILVA - PT
CLAUDIOMAR PROENÇA DE SOUZA - PMN
DANIEL AMARAL VASCONCELOS - PSC
DANÍZIO ELIAS SOUZA - PSDB
DAVID VALENTE REIS - AVANTE
DIEGO ROBERTO AFONSO - PSL
EDSON BENTES DE CASTRO - PL
ELIAS EMANUEL REBOUÇAS DE LIMA - PSDB
ELISSANDRO AMORIM BESSA - SD
ELOI ABREU DE CARVALHO - PMN
EVERTON CAMPOS WANDERLEY - DEM
FRANÇOIS VIEIRA DA SILVA MATOS - PV
GEDEÃO TIMÓTEO AMORIM - MDB
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - DEM
GILVANDRO MOTA DA SILVA - PSDB
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - PODE
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORRÊA - PSB
MARCO ANTÔNIO SOUZA RIBEIRO DA COSTA - DC
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - PODE
MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA - REP
MÁRISSON ROGER DA SILVA ASSUNÇÃO - PP
MAURO TEIXEIRA PIRES JUNIOR - PMN
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA - PSDB
ROBERTO SABINO RODRIGUES - PODE
ROSINALDO FERREIRA DA SILVA - PMN
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - PSDB

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

CARLOS ANTÔNIO DA SILVA MOURA
Diretor Geral
ERICKSON ARLEY FERREIRA MASSULO
Coordenador do Diário
RENILSON FERREIRA DA SILVA
Gerente do Diário

CRIADO MEDIANTE LEI Nº 342 DE
13/05/2013 DE AUTORIA DA MESA
DIRETORA DA CMM
APROVADO PELA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 -
São Raimundo, CEP - 69027-020
Telefone (92) 3303-2731
email: dolm@cmm.am.gov.br